



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.717, DE 2012 (Da Comissão Diretora)

*Aprovado
à promulgação
Em 19/12/2012
Aníbal Diniz*

Redação final do Projeto de
Resolução nº 68, de 2012.

Aníbal Diniz
1º Vice-Presidente

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2012, que *reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 59, de 26 de novembro de 2010, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Rio Grande do Norte contrate a operação de crédito externo nela prevista.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2012.

Aníbal Diniz
Renato
Minist
at

ANEXO AO PARECER Nº 1.717, DE 2012

Redação final do Projeto de Resolução
nº 68, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2012

Reabre o prazo estabelecido no art. 4º da
Resolução nº 59, de 26 de novembro de
2010, do Senado Federal, a fim de que o
Estado do Rio Grande do Norte contrate
a operação de crédito externo nela
prevista.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica reaberto, pelo prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação desta Resolução, o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 59, de 26 de novembro de 2010, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DSF, em 20/12/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:16575/2012